



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Teotônio Vilela, 10 de Julho de 2018.

Ofício Nº. 128/2018 – GPTV

A Excelentíssima Senhora
Pauline de Fátima Pereira
Prefeita de Campo Alegre.
Campo Alegre – AL

CÓPIA

Senhora Prefeita,

Considerando, a necessidade de regularização entre os servidores públicos do Município de Campo Alegre cedidos ao Município de Teotônio e vice versa;

Considerando o art. 115 da Lei nº 102/1992 e art. 90 da Lei nº 548/2008, as quais Dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela e Campo Alegre respectivamente;

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para fins de obter a possível manifestação expressa de Vossa Excelência, quanto ao interesse na celebração de Convênio a ser firmado entre os Municípios de Teotônio Vilela/AL e Campo Alegre/AL, visando à cessão do seguinte servidor público:

1. José Erasmo da Silva Cosme, CPF.029.860.554-60;

Vale salientar, que para a formalização da celebração deste Convênio, faz-se necessário antes, a elucidação quanto à **forma de pagamento**, no sentido de que ao cessionário caberá o ônus da remuneração dos servidores requisitados.

Por último, encareço a Vossa Excelência que imprima ao assunto a urgência possível.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e da mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente,

João José Pereira Filho
Prefeito

RECEBIDO EM: 19/07/18
Funcionário